



## ATA DE REUNIÃO

### 685ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

30 de maio de 2023

Aos 30 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, realizou-se a seiscentésima octogésima quinta (685ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Participantes: Presidente Substituto da CNEN e da Comissão Deliberativa, Francisco Rondinelli Junior; Diretor de Gestão Institucional, Pedro Maffia da Silva; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Substituto, Wilson Aparecido Parejo Calvo; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear Substituto, Alessandro Facure Neves de Salles Soares. O membro externo ainda está em processo de indicação junto ao MCTI. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta:

**ITEM 1** - Revogação da Resolução CNEN nº 304, de 23 de março de 2023, e concessão de nova prorrogação ao Laboratório de Enriquecimento Isotópico (LEI) da Unidade de Enriquecimento de Urânio Almirante Álvaro Alberto (UEAAA), de responsabilidade do CTMSP, da Marinha do Brasil, situado no Município de Iperó, Estado de São Paulo, até 31 de julho de 2025, dentro de novas condições. A minuta de resolução foi analisada e aprovada, tendo recebido o nº 311, dentro do processo nº 01341.006332/2021-32. Recebeu, então, as assinaturas de todos, para encaminhamento à publicação.

**ITEM 2** - Concessão de Bolsa BEA para o projeto de Uso Avançado do Grafeno e Seus Derivados em Sistemas Complexos de Inflamação e Câncer, no âmbito do IEN/CNEN. Processo nº 01345.000219/2023-75. A minuta do Edital de seleção de candidatos à concessão da bolsa foi lida e considerada adequada, tendo sido aprovado o início do processo para a concessão da Bolsa BEA.

**ITEM 3** - Aprovação do Resultado final da Concessão de Bolsa BEA para o projeto de Capacitação, atuação e elaboração de guias regulatórios na área de instalação minero-industriais e revisão da Norma NN 4.01, conforme Processo nº 01341.008067/2022-16. Foi apresentado o Edital CNEN nº 02/2023, constando o resultado final da aprovação da candidata Ana Maria Xavier, tendo sido aprovada a concessão da referida bolsa.

**ITEM 4** - Aprovação do Resultado final da Concessão de Bolsa BEA para o projeto de Desenvolvimento de membranas poliméricas enxertadas (convencional e RAFT) por radiação ionizante para aplicações em célula a combustível e/ou adsorção de urânio com performance superior aos encontrados, conforme processo nº 01342.001979/2023-20. Foi apresentado o Documento de Recomendação da Comissão de Avaliação do EDITAL IPEN-CNEN

Nº1/2023 (1941969), pelo qual foi aprovado o candidato Marcelo Linardi para obtenção da bolsa BEA.

**ITEM 5** - Aprovação do Resultado final da Concessão de Bolsa BEA para o Programa multicêntrico utilizando radioligantes de PSMA para o diagnóstico e terapia de pacientes com câncer de próstata, conforme processo nº 01342.002061/2023-06. Foi apresentado o Documento de recomendação da Comissão de Avaliação do Edital IPEN-CNEN Nº3/2023 (1941979), pelo qual foi aprovado o candidato Felipe Nunes Dal Belo para obtenção da Bolsa BEA.

**ITEM 6** - Outros Assuntos. O Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento apresentou os seguintes temas que gostaria de ver desenvolvidos ao longo das próximas reuniões da Comissão Deliberativa: Revisão da Estrutura Regimental e do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da CNEN, no que se refere ao Decreto nº 11.244, de 21 de outubro de 2022; Ampliação dos recursos orçamentários em bens de capital e em bolsas de gestão e inovação à CNEN, na PLOA 2024; Adoção de ações para a concretização do Centro do Reator Multipropósito Brasileiro (CRMB), conforme Resolução nº 238, de 13 de dezembro de 2018; Instituição de fóruns de discussões internas, com a participação dos diretores, coordenadores e especialistas da CNEN e suas UTCs, em temas e áreas estratégicas do PNB na CNEN.

Sobre a necessidade de indicação do MCTI do membro externo à CD, o presidente solicitou a colaboração dos membros para que sejam apresentadas sugestões de candidatos adequados ao cargo na próxima sessão da CD.

Sem mais a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata, elaborada por mim, Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Chefe do Serviço Administrativo do Gabinete da Presidência e designada como Secretária da CD, foi conferida e vai assinada por todos.

**Francisco Rondinelli Junior** - Presidente

**Pedro Maffia da Silva** - Membro

**Wilson Aparecido Parejo Calvo** - Membro

**Alessandro Facure Neves de Salles Soares** - Membro

**Maria da Conceição da Rocha Ferreira** - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente**, em 31/05/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Membro**, em 31/05/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maffia da Silva, Membro**, em 31/05/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Facure Neves de Salles Soares, Membro**, em 31/05/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Secretária**, em 31/05/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1938344** e o código CRC **AAAAEA31**.

Referência: Processo nº 01341.005448/2023-16

SEI nº 1938344